

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 2125 de 7 de Fevereiro de 2025

DATA: 07/02/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

IP com n°: 192.168.0.110

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2777](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2777)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 07/02/2025 19:13:34 - IP com n°: 192.168.0.110 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2777](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2777)

## SUMÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO: 08/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.** DISPENSA Nº 05/2025. OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de pessoa física ou jurídica especializada para fornecimento de sucos, bolos e salgados, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 008/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 05/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a Sra. MARIA ALCILENE BEZERRA SOARES, inscrita no CPF nº 789.\*\*\*.\*\*\*-15, pelo valor total de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 07 de fevereiro de 2025. Francisco Martins Pereira. Presidente/CMTV.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO: 09/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** DISPENSA Nº 06/2025. OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo

Administrativo nº 009/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 06/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa F M CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.541.307/0001-80, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 07 de fevereiro de 2025. Francisco Martins Pereira. Presidente/CMTV.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Emileny Oliveira da Silva**

Secretaria Municipal de Articulação política - SEMAP

**Josue da Costa Oliveira Junior**

Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Miguel de Abreu Zuser**

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**

Secretaria de Saúde - SESA

**Livio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca - SEAGRI

**Hamilton Assis Leite**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral - PGM

**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Ivanilson Soares de Lima**

Controladoria Geral - CGM

**Marcia Cristina Lemos Silva Maia**

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais - SEPLAN

**Francinaldo Rodrigues Pinheiro**

Secretaria de Esportes - SEESP

**Dina Selma Leal**

Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social - SAS

**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESEG

**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração - SEAD

**Maria Sonia Silva Abreu**

Secretaria de Educação - SEDUC

**Heider Carlos Matos**

Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

